INDICAÇÃO N° 418/2012

Transferência de local do parque infantil instalado no Bairro Santa Clara IV.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a realização de estudos para transferência do parque infantil localizado na rua Guerino Antônio Viccar esquina com rua Elvira Bombonatto localizado próximo ao cemitério Jardim da Saudade no bairro Santa Clara IV.

O referido parque infantil foi inaugurado recentemente e o local escolhido pela administração não oferece segurança as crianças por estar instalado em uma esquina com intenso tráfego de veículos leves e pesados, também gera preocupação aquelas famílias o fato de o local do parque infantil ficar distante das unidades habitacionais causando também insegurança aos pais quanto ao perigo eminente de qualquer tipo de violência enquanto se divertem afastadas de seus familiares , motivo qual levou aqueles moradores realizarem um Abaixo Assinado sugerindo que o prefeito faça a transferência do local do parque infantil para ser instalado dentro do bairro oferecendo assim maior segurança aquelas famílias.

Segue em anexo abaixo assinado contendo mais de 120 assinaturas com nome e Rg dos moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de setembro de 2012

ADRIANO REMONTI